

## ATA N.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de duas vagas de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para preenchimento de postos de trabalhos, afetos ao Gabinete de Recursos Genéticos Animais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 10080/2026/2, publicado no Diário da República n.º 85, 2ª Série, de 04-05-2026.

Código da Oferta: BEP OE202605/0034.

Composição do Júri:

Presidente: Maria José Reis Carneiro Costa, Chefe de Divisão do Gabinete de Recursos Genéticos Animais;

1.ª Vogal Efetiva: Ana Rita Moura dos Santos Garcia Leandro, Técnica Superior no Gabinete de Recursos Genéticos Animais, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Maria Conceição Pereira Portas Dias Silva, Técnica Superior no Gabinete de Recursos Genéticos Animais.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das quatorze candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supra descrito.

O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1.

As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

O júri deliberou ainda a realização do método de seleção dos(as) candidatos(as) Prova de Conhecimentos (PC) de que será iniciado o método.

Assim, em cumprimento do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a PC no dia 22 de junho de 2026, na sede da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

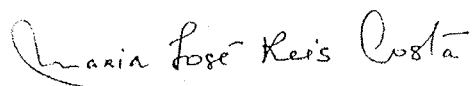
Os(as) candidatos(as) deste procedimento concursal comum iniciarão a PC às 10h00m, a qual terá a duração de 90 minutos.

A notificação dos candidatos será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

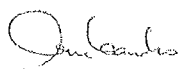
Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo I- Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), a fim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos serviços centrais, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeira Vogal Efetiva



Segunda Vogal Efetiva



